



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos são necessários para a manutenção e conservação de veículos e máquinas do Município de Lajeado.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1. Anualmente, a Secretaria Municipal de Obras realiza o registro de preços para fornecimento de óleo lubrificantes e aditivos para possibilitar a manutenção da frota municipal conforme demanda.

2.2. Até o presente momento não foi identificado pontos negativos ou de melhoria no fornecimento desses materiais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

3.1. Em face da necessidade de manutenção da frota de veículos municipal, o fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos se faz necessária e mais vantajosa economicamente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante devesse mencionar em sua proposta a MARCA e o FABRICANTE para todos os lotes, sendo que o período de validade do item deverá ser de, no mínimo, 36 meses na embalagem a partir da data de fabricação, salvo quando o fabricante estabelecer prazo superior. Os produtos deverão ser entregues com, no mínimo, 75% do prazo de validade total vigente.

4.2. O licitante devesse ofertar apenas uma marca, fabricante e/ou modelo por lote.

4.3. Comprovante de homologação do objeto por alguma das empresas montadoras de veículos ou de máquinas que compõem a frota do Município de Lajeado, bem como boletins técnicos do objeto ofertado que contenham as respectivas características que comprovem o atendimento as especificações mínimas constantes neste Termo de referência. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para esse idioma, podendo ser copia reprográfica sem autenticação. No caso em que o comprovante de homologação do objeto for obtido via Internet,



este deverá conter indicação na proposta, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta online, se necessário, pelo Pregoeiro. Fica desobrigada de apresentar a documentação solicitada neste edital, a licitante que ofertar marca de objeto constante na lista de marcas com parecer favorável. As marcas e identificações do objeto com parecer favorável são: Petrobras / Lubrax, Ipiranga, Mobil, Valvoline, YPF, Texaco, Petronas, Castrol e Shell. Contudo, mesmo que a licitante ofereça uma marca com parecer favorável, a mesma continua obrigada a ofertar referência de objeto que atenda as especificações mínimas constantes neste termo de referência.

4.4. A proposta, para os itens devesse vir acompanhada de Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP), expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador. As atividades potencialmente poluidoras expressas nos Certificados devem ser pertinentes ao objeto desta licitação, e Licença de Operação (LO), expedida pela FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental) ou respectivo órgão de controle ambiental do município ou estado em nome do fabricante ou importador (caso objeto adquirido no exterior), em vigor, a fim de obedecer a Portaria Estadual SEMA/FEPAM 0001/2003, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

4.5. No julgamento das propostas, atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, será declarada vencedora a proposta que obtiver o menor valor por lote.

4.6. Nos preços cotados deverão estar inclusas as despesas legais incidentes e as resultantes da prestação dos serviços, tais como: encargos sociais e tributários, frete até o destino da entrega, e demais que vierem a incidir.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 – Aguardar a conclusão do novo processo licitatório para aquisição dos materiais conforme demanda e ata de registro de preços.

a.1) Viabilidade de mercado: Será necessário aguardar por todas as etapas do processo licitatório, inclusive assinaturas das atas de registro de preços, liberação de itens no sistema, emissão de empenhos e prazos para atender requisições de fornecimento.

a.2) Viabilidade econômica: A Administração definirá o preço máximo aceito, que é definido através de pesquisa de mercado. Os preços unitários dos itens serão obtidos através de licitação



pública, garantindo maior economia ao Município. Economia essa, gerada pela disputa entre empresas fornecedoras do material.

a.3) Viabilidade operacional: A SEOB possui espaço físico para estoque de óleos lubrificantes e aditivos que serão utilizados nos veículos conforme demanda.

b) Solução 2 – Aquisição dos materiais através de dispensa de licitação.

b.1) Viabilidade de mercado: Serão feitos orçamentos com empresas da região.

b.2) Viabilidade econômica: Nem sempre será garantido os melhores preços unitários do item, já que não há disputa direta como acontece por meio da licitação.

b.3) Viabilidade operacional: idem a.3.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

6.1. Após a análise, conclui-se que a “Solução 1” se faz mais vantajosa para o Município devido a economia gerada através do registro de preços. Já a “Solução 2” pode ser utilizada, porém somente em casos onde a Empresa Detentora do Registro de Preços, não possa fornecer o material por motivo justificado, ou caso algum dos itens fique sem registro de preços.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

7.1. Os seguintes itens serão objeto do fornecimento dos materiais:

- **LOTE 01:** Balde de 20 litros de Óleo Hidráulico ISO 46 que atenda a DIN 51524/2 HLP ISO VG 46
 - Quantidade: 80
 - Valor Unitário: R\$ 376,54
 - Similar aos Modelos: “PETROBRAS Hydra XP46”, “TEXACO Rando HD46”, “CASTROL Hypspin AWS 46”, “EXXON-MOBIL Nuto H 46 / MOBIL DTE 46”
- **LOTE 02:** Balde de 20 litros de Óleo SAE 15W40 para Motores Diesel que atenda API CI-4 e ACEA E7
 - Quantidade: 40
 - Valor Unitário: R\$ 278,81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

◦ Similar aos Modelos: “PETROBRAS Lubrax Top Turbo PRO”, “IPIRANGA Brutus AP/EGR”, “MOBIL Delvac Evolution”

• **LOTE 03:** Balde de 20 litros Óleo Sintético SAE 10W40 para motores diesel que atenda ACEA E7/E4-12, MAN 3277 e API CI-4

◦ Quantidade: 25

◦ Valor Unitário: R\$ 896,94

◦ Similar aos Modelos: “PETROBRAS Lubrax Avante”, “PETRONAS Urania K”, “SHELL Almax Premium”

• **LOTE 04:** Balde de 20 litros de Óleo Lubrificante SAE 10W30 para sistemas combinados de Transmissões, Hidráulicos, Freio e Direções (T.D.H) para veículos e máquinas com exigência TOU que atenda API GL-4 e ALISSON C-4

◦ Quantidade: 25

◦ Valor Unitário: R\$ 662,15

◦ Similar aos Modelos: “MOBIL Mobilfluid 499”, “PETROBRAS Lubrax Unitractor”, “CASTROL Agri Trans Plus”, “IPIRANGA Isaf fluid 434 TO”, “TEXACO TDH Special Oil”, “SHELL DONAX TD 10W30”

• **LOTE 05:** Balde de 20 Litros de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) 32

◦ Quantidade: 25

◦ Valor Unitário: R\$ 117,80

◦ Similar aos Modelos: Lubrax ARLA 32, Azulla ARLA 32, Air1 ARLA 32 e equivalentes.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos conforme “Solução 1”.

Lajeado, 17 de março de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Cláudia Dorneles/Auxiliar de Administração

Genesio Evanir Kamphorst
Secretário Municipal de Obras